



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

ADMINISTRAÇÃO: ANA ISABEL MESQUITA SALMEN



LEI Nº 2.913/97, DE 17 DE MARÇO DE 1997

Publicado em 20/03/97

RAIMUNDO PEREIRA LOPES
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 008/97

Muda a toponímia do Bairro da Paz
II para Bairro Guanabara.

A Prefeita do Município de Parauapebas - Estado do Pará,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Bairro Guanabara" o
atual "Bairro da Paz II", desmembrado do Bairro da Paz I,
da cidade de Parauapebas.

Parágrafo Único - O Bairro Guanabara tem as seguin-
tes delimitações: Ao Norte o Bairro da Paz I; ao Leste o
Igarapé Ilha do Côco; ao Sul, as terras do Alderico Gonçal-
ves Pereira e a Oeste a VS-10.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Parauapebas,
aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de 1997.

*

ANA ISABEL M. SALMEN
Prefeita do Município
de Parauapebas

